REQUERIMENTO N.º 12/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado se o processo licitatório para a contratação do transporte dos alunos da Zona Rural já fora feito;

2 – Caso positivo, enviar a esta Casa, cópia de todo o processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de fevereiro de 2022.

José Maria de Paula
Vereador

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador